

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 29 de Janeiro de 2026 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 16 | Nº 4254 - Edição extra - 1

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 05/2025 CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BOM JESUS

Participes: O **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº. 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito Municipal, Anderson Costa Cabido, portador do RG nº. M-4.370.328 - SSP/MG e do CPF nº. 813.617.426-15, e a Secretaria Municipal de Saúde, Hilda de Oliveira Souza, portadora do RG MG 11.171.106 e do CPF nº. 060.068.076-29, e a **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BOM JESUS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.692.755/0001-22, situada na Avenida Padre Leonardo, 147, Centro, Congonhas/MG, representada pela Coordenadora da Comissão Intergestora da Associação Hospitalar Bom Jesus, Wanice Nascimento de Resende, inscrita no RG MG nº. 14.728.142 e no CPF nº. 076.857.316-57. Objeto: Prorrogação da vigência e repasse do valor de R\$2.292.057,00 (dois milhões, duzentos e noventa e dois mil e cinquenta e sete reais), mantendo as demais cláusulas inalteradas. Vigência: Fica o Convênio prorrogado até o dia 31 de julho de 2026. Dotação Orçamentária: Ficha: 450. Órgão: 15. Unidade: 01. Função: 10. Sub-função: 302. Programa: 0036. Atividade: 2.176 – Serviços Assoc. Hospitalar – MD/Alta Complexidade - 3.3.50.41 – Contribuições. Fonte: 1605. Congonhas, 29 de janeiro de 2026. Anderson Costa Cabido, Prefeito de Congonhas; Hilda de Oliveira Souza, Secretaria Municipal de Saúde; Wanice Nascimento de Resende, Coordenadora da Comissão Intergestora da Associação Hospitalar Bom Jesus.

Código de Validação: 1372926

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE FOMENTO Nº. 07/2026 PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A LIGA INDEPENDENTE DAS ESCOLAS DE SAMBA DE CONGONHAS – LIESC

Participes: O **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº. 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito Municipal, Anderson Costa Cabido, portador do RG nº. M-4.370.328 - SSP/MG e do CPF nº. 813.617.426-15, e pela Secretaria Municipal de Cultura, Pollyana Nonata da Silva, portadora do RG MG 12.170.764 e do CPF nº. 067.401.876-14, e a **LIGA INDEPENDENTE DAS ESCOLAS DE SAMBA DE CONGONHAS - LIESC**, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.393.662/0001-05, situada a Avenida José Cupertino Guerra, nº 260, Grand Park, Congonhas, Minas Gerais, representada por seu Presidente, Eduardo Teixeira Assis, portador do RG MG 15.802.347 e do CPF nº. 082.154.096-36. Objeto: Aquisição de materiais de consumo e contratação de serviços para o Desfile da Sociedade Recreativa Escola de Samba Social Praiano na programação do Carnaval de 2026 da cidade de Congonhas/MG. Valor: R\$80.000,00 (oitenta mil reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 07. Unidade: 01. Função: 13. Sub-função: 392. Programa: 0057. Atividade: 0.095 – Parcerias com Entidades – Emenda Impositiva – SECULT. 3.3.50.41 – Contribuições. Fonte: 1.500.570.0000 – R\$40.000,00. Fonte: 1.500.722.0000 – R\$40.000,00. Ficha: 95. Vigência: O instrumento tem vigência a partir da data da assinatura até 31/03/2026. Congonhas, 29 de janeiro de 2026. Anderson Costa Cabido, Prefeito de Congonhas; Pollyana Nonata da Silva, Secretaria Municipal de Cultura; Eduardo Teixeira Assis, Presidente da Liga Independente das Escolas de Samba de Congonhas – LIESC.

Código de Validação: 1373026

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE FOMENTO Nº. 09/2026 PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A SOCIEDADE RECREATIVA CULTURAL SOCIAL PRAIANO

Participes: O **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº. 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito Municipal, Anderson Costa Cabido, portador do RG nº. M-4.370.328 - SSP/MG e do CPF nº. 813.617.426-15, e pela Secretaria Municipal de Cultura, Pollyana Nonata da Silva, portadora do RG MG 12.170.764 e do CPF nº. 067.401.876-14, e a **SOCIEDADE RECREATIVA CULTURAL SOCIAL PRAIANO**, inscrita no CNPJ sob o nº. 58.837.673/0001-80, com sede a Rua Santa Efigênia, nº 104, Bairro Vila Ventura, Congonhas, Minas Gerais, representada por seu Presidente, Amarildo de Oliveira Ribeiro, portador do RG MG 12.166.932 e do CPF nº. 046.471.166-54. Objeto: Desenvolver atividades educativas e culturais, como a confecção de adereços carnavalescos, com o objetivo de promover a inclusão social, fortalecer a identidade cultural da comunidade e formar novos talentos para Escola de Samba, além de incentivar o protagonismo juvenil e a valorização das tradições do samba no Carnaval de 2026 do Município de Congonhas. Valor: R\$80.000,00 (oitenta mil reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 07. Unidade: 01. Função: 13. Sub-função: 392. Programa: 0057. Atividade: 0.095 – Parceria com Entidades – Emenda Impositiva – SECULT. 3.3.50.41 – Contribuições – Ficha 95 – Custo – Fonte: 1.500.543.000 – R\$13.000,00. 4.4.50.41 – Contribuições – Ficha 96 – Investimento – Fonte: 1.500.583.000 – R\$34.221,00. Vigência: O instrumento tem vigência a partir da data da assinatura até 31/03/2026. Congonhas, 29 de janeiro de 2026. Anderson Costa Cabido, Prefeito de Congonhas; Pollyana Nonata da Silva, Secretaria Municipal de Cultura; Amarildo de Oliveira Ribeiro, Presidente da Sociedade Recreativa Cultural Social Praiano.

Código de Validação: 1373226

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 29 de Janeiro de 2026 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 16 | Nº 4254 - Edição extra - 1

TERMO DE FOMENTO Nº. 08/2026 PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A LIGA INDEPENDENTE DAS ESCOLAS DE SAMBA DE CONGONHAS – LIESC

Participes: O **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº. 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito Municipal, Anderson Costa Cabido, portador do RG nº. M-4.370.328 - SSP/MG e do CPF nº. 813.617.426-15, e pela Secretaria Municipal de Cultura, Pollyana Nonata da Silva, portadora do RG MG 12.170.764 e do CPF nº. 067.401.876-14, e a **LIGA INDEPENDENTE DAS ESCOLAS DE SAMBA DE CONGONHAS - LIESC**, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.393.662/0001-05, com endereço a Avenida José Cupertino Guerra, nº. 260, Grand Park, Congonhas, Minas Gerais, representada por seu Presidente, Eduardo Teixeira Assis, portador do RG MG 15.802.347 e do CPF nº. 082.154.096-36. Objeto: Aquisição de materiais estruturais, insumos, locação e contratação de serviços para realização do Desfile do Grêmio Recreativo Escola de Samba Mocidade Independente. Valor: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Dotação Orçamentária: Ficha: 95. Dotação Orçamentária: 07.01.13.392.0057.0095.335041. Fonte: 1500.510.000. Valor: R\$30.000,00. Ficha: 95. Dotação Orçamentária: 07.01.13.392.0057.0095.335041. Fonte: 1.500.709.000. Valor: R\$20.000,00. Ficha: 96. Dotação Orçamentária: 07.01.13.392.0057.0095.445041. Fonte: 1.500.521.000. Valor: R\$150.000,00. Vigência: O instrumento tem vigência a partir da data da assinatura até 30/04/2026. Congonhas, 29 de janeiro de 2026. Anderson Costa Cabido, Prefeito de Congonhas; Pollyana Nonata da Silva, Secretaria Municipal de Cultura; Eduardo Teixeira Assis, Presidente da Liga Independente das Escolas de Samba de Congonhas.

Código de Validação: 1373326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE FOMENTO Nº. 02/2026 PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA CASA IMPERIAL DA ROSA

Participes: O **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº. 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito Municipal, Anderson Costa Cabido, portador do RG nº. M-4.370.328 - SSP/MG e do CPF nº. 813.617.426-15, e pela Secretaria Municipal de Cultura, Pollyana Nonata da Silva, portadora do RG MG 12.170.764 e do CPF nº. 067.401.876-14, e o **GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA CASA IMPERIAL DA ROSA**, inscrito no CNPJ sob o nº. 49.083.492/0001-15, com sede a Avenida José Cupertino Guerra, nº 260, Grand Park, Congonhas, Minas Gerais, representado por seu Presidente, Thiago Augusto Silva Freitas, portador do RG MG 14.502.905 e do CPF nº. 072.634676-40. Objeto: Repasse financeiro para a contratação de serviços, destinada a produção do desfile da agremiação para o Carnaval do ano de 2026, de acordo com o enredo estabelecido. Valor: R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 07. Unidade: 01. Função: 13. Sub-Função: 392. Programa: 057. Atividade 0095 - Apoio aos Blocos Carnavalescos/Escola de Samba. 3.3.50.41 - Contribuições - Custeio - Ficha: 95 - Fontes: 1500.539.0000 - R\$13.000,00; 1500.606.0000 - R\$40.400,00; Investimento: Ficha: 96 - Fontes: 1500.606.0000 - R\$ 1.600,00. Vigência: O instrumento tem vigência a partir da data da assinatura até 31/03/2026. Congonhas, 29 de janeiro de 2026. Anderson Costa Cabido, Prefeito de Congonhas; Pollyana Nonata da Silva, Secretaria Municipal de Cultura; Thiago Augusto Silva Freitas, Presidente do Grêmio Recreativo Escola De Samba Casa Imperial Da Rosa.

Código de Validação: 1374126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE FOMENTO Nº. 03/2026 PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL BLOCO CARNAVALESCO TUBARÃO

Participes: O **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº. 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito Municipal, Anderson Costa Cabido, portador do RG nº. M-4.370.328 - SSP/MG e do CPF nº. 813.617.426-15, e pela Secretaria Municipal de Cultura, Pollyana Nonata da Silva, portadora do RG MG 12.170.764 e do CPF nº. 067.401.876-14, e a **ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL BLOCO CARNAVALESCO TUBARÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº. 53.130.508/0001-70, com sede a Rua Batista Nacional, 455, Grand Park, Congonhas, Minas Gerais, representada por seu Presidente, Aquiles Junio Passos Bento portador do RG MG 15.315.564 e do CPF nº. 110.810.576-96. Objeto: Repasse financeiro para a aquisição de equipamentos e serviços para a realização da concentração e do Desfile do Bloco Carnavalesco Tubarão durante a programação do Carnaval 2026. Valor: R\$20.000,00 (vinte mil reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 07. Unidade: 01. Função: 13. Subfunção: 392. Programa: 0057. Atividade: 0095. Ficha: 95. 3.3.50.41 - Valor: R\$19.400,00 - Ficha: 96. 4.4.50.41 - Valor: 600,00 - Fonte: 1500.603.0000. Vigência: O instrumento tem vigência a partir da data da assinatura até 31/03/2026. Congonhas, 29 de janeiro de 2026. Anderson Costa Cabido, Prefeito de Congonhas; Pollyana Nonata da Silva, Secretaria Municipal de Cultura; Aquiles Junio Passos Bento, Presidente da Associação Recreativa e Cultural Bloco Carnavalesco Tubarão.

Código de Validação: 1374226

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:



Congonhas, 29 de Janeiro de 2026 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 16 | Nº 4254 - Edição extra - 1

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Trânsito

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Cultura

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Secretaria Municipal de Turismo

Secretaria Municipal de Habitação

